



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 789/2024

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATRIMONIAL
À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 07 (sete) dias de Licença matrimonial, conforme previsão da Lei nº 045, de 16 de novembro de 1993, (Regime Jurídico Único), nos termos do Artigo 114, ao servidor **Pedro Henrique Rodrigues Ladeira**, conforme [Requerimento 1 de 17/12/2024 \(ID 279869\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 18 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 18/12/2024 às 08:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 18/12/2024 às 09:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **280003** e o código verificador **D9AB21DC**.

Docto ID: 280003 v1